



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 3 de Fevereiro de 2026 • Ano XIV • Nº 4951

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 08
Portarias	09 a 12



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONSELHO CURADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA CIDADE DE PENEDO ALAGOAS – FUNPATRI

DELIBERAÇÃO Nº 001/2026

O Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Penedo – FUNPATRI, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 1.477/2013, no Decreto Municipal nº 400/2013 e no Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 001/2013, e considerando as deliberações aprovadas na reunião ordinária realizada em 14 de janeiro de 2026, conforme registrado na Ata nº 001/2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado a realização do Levantamento de memória administrativa e Editais do FUNPATRI ficando esse levantamento a cargo de Amanda Andrea Santos Lima Lobo, que realizará o levantamento técnico dos participantes de editais anteriores, ficando também a conselheira Lúcia Regueira incumbida de buscar contato com a ex-servidora Rosângela Queiroz para recuperação de informações administrativas históricas do FUNPATRI.

Parágrafo Único. O Apoio Institucional para essa ação será da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SEINFRA), à qual o Fundo é vinculado, que prestará suporte na articulação com a Caixa Econômica Federal e os demais órgãos da administração municipal para obtenção de dados necessários.

Art. 2º Fica deliberado que o Conselho Curador participará aos órgãos competentes para emissão de notificações técnicas e relatórios de risco para que aja um melhor Monitoramento de Imóveis em Situação de risco e ruínas localizados na área tombada, Centro Histórico de Penedo/AL.

Parágrafo Único. O Conselho passará a monitorar formalmente os imóveis para subsidiar ações de preservação e conservação, conforme sua competência de estabelecer diretrizes para a área protegida.

Art. 3º Fica instituída a Comissão de Recuperação da Igreja Nossa Senhora das Correntes que será responsável pelo Processo de Recuperação, conforme a prerrogativa do Conselho de criar comissões técnicas e realizar o acompanhamento integral das ações de recuperação do referido monumento, respeitando a ordem de prioridade para bens tombados na área protegida, sendo formada pelos seguintes conselheiros:

- Ana Luiza Araujo Freire Soares;
- Amanda Andrea Santos Lima Lobo;
- Marcos Muniz;
- Lúcia Regueira Lucena; e
- Leisesmaik Vieira da Silva.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Art. 4º Fica aprovado o Plano de Trabalho de recuperação da Igreja Nossa Senhora das Correntes sendo o Gestor autorizado a adotar as providências orçamentárias e administrativas para o cumprimento das ações nele previstas.

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Penedo/AL, 21 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE

Ana Luiza Araújo Freire Soares
Presidente do Conselho Curador do FUNPATRI

Amanda Andrea Lima Lobo
Gestora do FUNPATRI



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

**DISPOSIÇÕES GERAIS DO EVENTO LAVAGEM DO ROSÁRIO
E DESFILE DOS GRUPOS CULTURAIS E BLOCOS CADASTRADOS**

Data: 13 de fevereiro de 2026

ORIENTAÇÕES

1. Do Circuito e da Realização do Evento:

1.1 Fica estabelecido que o circuito do evento da Lavagem do Rosário compreende as proximidades da Secretaria Municipal da Mulher, Avenida Getúlio Vargas, Praça Jácome Calheiros, Rua Barão do Rio Branco (Rosário Estreito), Praça Marechal Deodoro, bem como o cruzamento da Escola Estadual Gabino Besouro com o Tiro de Guerra.

1.2 O evento terá início oficial, conforme programação constante em anexo, às 15h30 do dia 13 de fevereiro de 2026, com a realização da programação infantil, e encerramento previsto às 02h do dia 14 de fevereiro de 2026.

1.3 O evento encontra-se em conformidade com o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) 2026, que estabelece as normas e diretrizes para a realização das prévias e do Carnaval no Município de Penedo, visando garantir a segurança, a ordem pública e o bom andamento das festividades.

2. Do Acesso ao Circuito:

2.1 Somente será permitida a entrada e circulação no circuito do evento aos grupos culturais e blocos previamente cadastrados e devidamente autorizados, conforme programação oficial publicada pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude.

3. Do Uso de Som Mecanizado:

3.1 Fica vedada a entrada ou circulação de blocos no circuito do evento com som mecanizado, a exemplo de *paredões* ou equipamentos similares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA DÂMASO DO MONTE, 137, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | semclej@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

3.2 Excepcionalmente, será autorizado o uso de som mecanizado apenas:

3.2.1 Para o Cortejo da Lavagem das Escadarias do Rosário, mediante utilização de trio elétrico, exclusivamente pelos Povos de Terreiro;

3.2.2 Para os grupos de Batucadas, mediante utilização de carro de som, destinado ao apoio musical de suas apresentações.

4. Da Ordem e do Cronograma:

4.1 Os grupos que manifestaram interesse em participar da Lavagem do Rosário declaram estar cientes e de acordo com a ordem de desfile e o cronograma definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude.

4.2 O descumprimento do cronograma e das orientações estabelecidas implicará o impedimento da participação do grupo no evento.

4.3 O grupo ou bloco que não comparecer no horário previamente estabelecido ficará impedido de acessar o circuito do evento, devendo os grupos e blocos subsequentes, conforme a ordem da programação oficial, prosseguir e suprir a sequência do desfile.

5. Do Carro de Apoio:

5.1 Será autorizado 01 (um) carro de apoio com bebidas para cada grupo ou bloco, devendo o referido veículo desviar obrigatoriamente pelo acesso à Rua Cinquenta (Ladeira da Eda Barroso / Antiga Síntese), não sendo permitida a sua continuidade no circuito do evento a partir deste ponto.

5.2 O carro de apoio autorizado deverá portar 01 (um) adesivo de identificação de acesso ao circuito. Na ausência da identificação, o referido veículo não estará autorizado a seguir ou circular no circuito do evento.

6. Da Circulação e do Fluxo do Evento:

6.1 Os grupos culturais e blocos credenciados no circuito do evento não poderão realizar paradas que comprometam o fluxo, a ordem e o cumprimento da programação oficial do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA DÂMASO DO MONTE, 137, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | semclej@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

7. Da Apresentação das Batucadas:

7.1 As Batucadas terão o tempo máximo de 05 (cinco) minutos de apresentação no Largo do Rosário, devendo respeitar rigorosamente o tempo estabelecido, a fim de garantir o cumprimento da programação do evento.

8. Dos Casos Omissos:

8.1 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura, no âmbito de suas atribuições legais.

Penedo/AL, 03 de fevereiro de 2026

Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá

Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

PROGRAMAÇÃO

LAVAGEM DO ROSÁRIO

(13 de fevereiro de 2026)

PROGRAMAÇÃO INFANTIL:

Concentração: Praça Jácome Calheiros / Palco Folia (Gabino Besouro)

- 15h30 – Concentração do Bloquinho Folia Kids, com a Orquestra Frevo Temperado e interação com o grupo Flor na sua Festa;
- 16h00 – Saída do Bloquinho Folia Kids em direção ao Palco Folia;
- 16h30 – Apresentação de Banda Infantil “Palhaço Hulkinho”, no Palco Folia.

CORTEJO DA LAVAGEM DAS ESCADARIAS DO ROSÁRIO:

Concentração: Praça Clementino do Monte

- 18h30 – Concentração do Cortejo da Lavagem das Escadarias do Rosário, com as Baianas, Grupos Culturais e Blocos cadastrados.
- 19h00 – Saída do Cortejo da Lavagem das Escadarias do Rosário, com as Baianas, Grupos Culturais e Blocos cadastrados.

PALCO FOLIA – GABINO BESOURO:

- 18h30 às 20h00 – Orquestra Maestro Bigodinho;
- 21h00 às 22h30 – Banda Juh Imperadora – Projeto Opará;
- 23h00 às 02h00 – Banda Néfi Miranda.

CORREDOR DA FOLIA:

Rosário Estreito

- 21h00 às 02h00 – Corredor da Folia, com orquestras de frevo (Orquestra Ases do Frevo e Orquestra Frevo Folia).

Penedo/AL, 03 de fevereiro de 2026.

Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA DÂMASO DO MONTE, 137, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | semclej@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

ORDEM DO RITO DA LAVAGEM DAS ESCADARIAS DO ROSÁRIO

E DESFILE DOS GRUPOS CULTURAIS E BLOCOS CADASTRADOS

LAVAGEM DO ROSÁRIO – CARNAVAL 2026

Data: 13 de fevereiro de 2026

1. CORTEJO DA LAVAGEM DAS ESCADARIAS DO ROSÁRIO:

Concentração: Praça Clementino do Monte

- 18h30 – Concentração do Cortejo da Lavagem das Escadarias do Rosário, com as Baianas;
- 19h00 – Saída do Cortejo da Lavagem das Escadarias do Rosário, com as Baianas.

2. DESFILE DOS GRUPOS CULTURAIS E BLOCOS CADASTRADOS:

Concentração: Praça Clementino do Monte

- 18h30 – Concentração dos grupos culturais e blocos;
- 19h00 – Saída dos grupos culturais e blocos.

Observação: O desfile obedecerá à ordem estabelecida, com início após o cortejo das Baianas.

3. ORDEM DO DESFILE:

1. Cortejo da Lavagem das Escadarias do Rosário;
2. Batucada Unidos do Bairro;
3. Batucada Milionários do Samba;
4. Bloco e Orquestra Vanguarda da Sociedade Musical Penedense;
5. Bloco Lá Vem Elas;
6. Bloco Ela na Avenida LGBTQIA;
7. O Galante Sai Com os Mascarados (Tadeus dos Bonecos);
8. Bloco Sulamita;
9. Bloco Boneca Raquel;
10. Bloco Legião de Amigos;
11. Bloco As Prostitutas Virgens;
12. Bloco Amigos de Penedo
13. Bloco O Pirá;
14. Bloco Churrasquinho do Betinho;
15. Bloco da GPM;
16. Bloco Penedo Fitness;
17. Bloco do Boticário;
18. Bloco CarnaSUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA DÂMASO DO MONTE, 137, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | semclej@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 02/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.649, de 28 de junho de 2019, Seção XV, Art. 41, Inciso V e Portaria nº 19.477, RESOLVE: Designar o Sr. **RICARDO CARDOSO PEDROZA**, Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), da Prefeitura Municipal de Penedo, CPF nº 018.406.254-30, a fiscal do Contrato **PMP Nº 71/2026**, com o objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA WILTON LUCENA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SÃO GONÇALO, S/N - DOM CONSTANTINO MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.**

Designar a Sra. **DANYELLE MARTINS**, Diretora de acompanhamento de convênio, da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), da Prefeitura Municipal de Penedo, matrícula de nº19.842, Gestor do contrato **PMP Nº 71/2026**, com o objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA WILTON LUCENA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SÃO GONÇALO, S/N - DOM CONSTANTINO MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos 03 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA ANDREA SANTOS LIMA LOBO
Data: 03/02/2026 09:19:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amanda Andrea Santos Lima

Secretária Municipal de Infraestrutura



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 01/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.649, de 28 de junho de 2019, Seção XV, Art. 41, Inciso V e Portaria nº 19.477, RESOLVE: Designar o Sr. **RICARDO CARDOSO PEDROZA**, Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), da Prefeitura Municipal de Penedo, CPF nº 018.406.254-30, a fiscal do Contrato **PMP Nº 73/2026**, com o objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA HANNA BERTHOLET, LOCALIZADA NO POVOADO SANTA MARGARIDA, MUNICÍPIO DE PENEDO – AL**

Designar a Sra. **DANYELLE MARTINS**, Diretora de acompanhamento de convênio, da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), da Prefeitura Municipal de Penedo, matrícula de nº19.842, Gestor do contrato **PMP Nº 73/2026**, com o objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA HANNA BERTHOLET, LOCALIZADA NO POVOADO SANTA MARGARIDA, MUNICÍPIO PENEDO – AL.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos 03 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA ANDREA SANTOS LIMA LOBO
Data: 03/02/2026 09:20:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A

Secretária Municipal de Infraestrutura



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 04/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.649, de 28 de junho de 2019, Seção XV, Art. 41, Inciso V e Portaria nº 19.477, **RESOLVE**: Designar o Sr. **THALES OTONIEL ROCHA DE AZEVEDO**, Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), da Prefeitura Municipal de Penedo, CPF nº 052.236.194-39, a fiscal do Contrato **PMP Nº 21/2025**, com o objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DA RUA “1” E TRAVESSA “1”, LOCALIZADAS NO CONJUNTO FRANCOLINO REIS, BAIRRO SANTA LUZIA; RUA “B”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RAMIRO DIAS, BAIRRO DOM CONSTANTINO, MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.**

Designar o Sr. **WENDELL HANNIERE LEANDRO SILVA**, Assessor Técnico de Engenharia, da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), da Prefeitura Municipal de Penedo, matrícula de nº 13.515, Gestor do contrato **PMP Nº 21/2025**, com o objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DA RUA “1” E TRAVESSA “1”, LOCALIZADAS NO CONJUNTO FRANCOLINO REIS, BAIRRO SANTA LUZIA; RUA “B”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RAMIRO DIAS, BAIRRO DOM CONSTANTINO, MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos 02 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Documento assinado digitalmente
AMANDA ANDREA SANTOS LIMA LOBO
Data: 02/02/2026 16:45:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amanda Andrea Santos Lima

Secretária Municipal de Infraestrutura



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 03/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.649, de 28 de junho de 2019, Seção XV, Art. 41, Inciso V e Portaria nº 19.477, **RESOLVE**: Designar o Sr. **THALES OTONIEL ROCHA DE AZEVEDO**, Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), da Prefeitura Municipal de Penedo, CPF nº 052.236.194-39, a fiscal do Contrato **PMP Nº 22/2025**, com o objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO E DRENAGEM DOS POVOADOS ILHA DAS CANAS, MARITUBA DE CIMA E PONTA MUFINA, RUAS EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.**

Designar a Sr. **WENDELL HANNIERE LEANDRO SILVA**, Assessor Técnico de Engenharia, da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), da Prefeitura Municipal de Penedo, matrícula de nº 13.515, Gestor do contrato **PMP Nº 22/2025**, com o objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO E DRENAGEM DOS POVOADOS ILHA DAS CANAS, MARITUBA DE CIMA E PONTA MUFINA, RUAS EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos 02 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA ANDREA SANTOS LIMA LOBO
Data: 02/02/2026 15:35:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AMANDA ANDREA SANTOS LIMA

Secretária Municipal de Infraestrutura